

Resolução nº 29, de 16 de dezembro de 2014

*Estabelece novo valor para a cota-rateio estimada,  
a partir de janeiro de 2015.*

O Conselho de Administração da CAIXA DE ASSISTÊNCIA DO SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS INTEGRANTES DO GRUPO OCUPACIONAL ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO – FISCO SAÚDE, na forma que lhe faculta o Inciso II do Parágrafo 1º do Art. 8º do Estatuto Social;

CONSIDERANDO:

1. O acompanhamento permanente dos valores das despesas e o aumento progressivo destas; e
2. A necessidade de manutenção dos valores que compõem o fundo de reserva.

RESOLVE:

Reprogramar o valor a cota rateio estimada para R\$325,00 (trezentos e vinte e cinco reais), a partir da mensalidade de janeiro de 2015.

Recife, 16 de dezembro de 2014



---

Antônio da Silva Ferreira  
Presidente do Conselho de Administração